

Ed. 34.991

de sites deste IPEM/AM; Atualização da Seção de Notícias do Site a partir a postagem de conteúdo; Postagem de arquivos como Excel e PDF de planilhas e demais documentos para download. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.824,04 (onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174 - Nota de Empenho nº 139, no valor de R\$ 6.899,69 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 92483/2023-IPEM/AM. **GABINETE DO IPEM/AM.**

Manaus, 24 de maio de 2023.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 135498

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 251/2023**

PROCESSO Nº: 01.01.030201.008672/2023-15- IPAAM  
 ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO 1894/11- GRHM INTERESSADO: FERNANDO CIRINO SERRA  
 1. ENCAMINHEM-SE os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87.  
 2. ENVIAR a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.  
 PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 24 de maio de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 135488

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 194/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aguinaldo Rodrigues da Silva Filho**, Matrícula: nº 254.470-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Borba; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135542

**PORTARIA Nº 195/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **João Hilário Borges de Bastos**, Matrícula: nº 235.883-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135544

**PORTARIA Nº 197/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri;

APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135546

**PORTARIA Nº 196/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135547

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **DO VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 12.027,56 (doze mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903943; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2023NE0000575 de 05/05/2023, no valor de R\$ 108.248,04 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 613.405,56 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/05/23 a 10/05/28. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000903/2023-09- CETAM.**

Manaus/AM, 19 de maio de 2023.

**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 135411

**PORTARIA Nº 046/2023 - GDP/CETAM, de 16/05/2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda com fornecimento de mão de obra especializada sem dedicação exclusiva, compreendendo a revisão, adequação e melhoria contínua dos processos internos técnicos e administrativos, afim de ampliar o atendimento deste CETAM; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2021-CETAM; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 19/10/2021; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.001907/2023-04 - CETAM;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda.

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE, CNPJ: 25.014.157/0001-05, pelo valor total estimado de R\$ 8.265.600,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Manaus, 16 de maio de 2023.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM.**

**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 135410

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022- ADAF ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.** **OBJETO:** O Contrato tem por objeto o acréscimo de serviço em 23,92% referente a prestação de serviços de apoio administrativo. **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 167.893,43 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: 20.122.0001.2001.0001. **Natureza da Despesa:** 339037, **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000 tendo sido emitido pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2023NE000704 no dia 22/05/2023 no valor de R\$ 167.893,43 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.018202.001678/2023. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 24 de maio de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 135530

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 008/2023 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial para adequação, adaptação, reparação ou revitalização, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, dos sistemas e instalações das edificações sob gestão do governo do Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 043/2022-DPE/MT (Carona) - Pregão Eletrônico nº 039/2022-DP/MT. **VALOR:** 1.250.00,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103; PT: 17.512.3300.1547.0011; **Fonte:** 1501156000000000; e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho 2023NE0000281, emitida em 23/05/2023, no valor de R\$ 526.924,69 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.02510 3.001200/2023-00-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 090/2023-SSJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 23 de maio de 2023

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135506

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2022 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2023. **OBJETO:** Readequar a planilha orçamentária com acréscimos e decréscimos, com reflexo financeiro no valor de R\$ 298.900,81, conforme Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização.

**VALOR:** 298.900,81 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 17.512.3300.1547.0011, **Fonte:** 2754275271300000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2023NE0000277, emitida em 23/05/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.001234/2023-02-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 100/2023-SSJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 23 de maio de 2023.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135408

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

### EXTRATO Nº 073/2023-FUHAM

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-FUHAM. **Assinatura** 12.05.2023. **Partes:** Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa M P S DE SOUZA GOMES MATUTE - ME **Objeto:** Promover o reequilíbrio econômico-financeiro, aplicando o percentual de 6,4700% sobre o valor global do contrato, a contar de 12/05/2023 a 08/11/2023, conforme Projeto Básico nº 013/2023-FUHAM. **Valor mensal estimado de R\$ 11.448,18 e o valor global de R\$ 71.741,92.**  **Dotação Orçamentária:** UO: 17701; PT: 10.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.500.1210.0000.0000; **ND:** 33903941, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2023NE0000191, no valor de R\$ 11.448,18, referente a maio de 2023. **Fundamento legal:** Processo nº 0248/2022-70-SIGED-FUHAM. **Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta".**

Manaus 22/05/2023.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 135531

### PORTARIA Nº 081/2023-GDP/FUHAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATT"-FUHAM, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a justificativa da adesão da ata de registro de preços de nº 21/2022, realizado pelo Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 11/2022, cujo objeto a ser contratado e o fornecimento do Pacote Creative Cloud, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.000317/2023-27; **RESOLVE:** I-DECLARAR a contratação da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, objetivando a aquisição 01 (uma) licença de software do Pacote Above Creative Cloud pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com intuito de atender a Fundação Hospitalar "ALFREDO DA MATT"; II - **ADJUDICAR** o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais). **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta",

Manaus, 22 de maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 135533

### EXTRATO Nº 074/2023-FUHAM

**PORTARIA Nº 080/2023-GDP/FUHAM.** Proc. Administrativo Nº 01.02.017303.000645/2022-42. **CONTRATANTE:** Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". **CONTRATADA:** AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **CONTRATO:** 02/2023-FUHAM. Designar Fiscais Titulares do Contrato: IAUTA FIRMO DA SILVA, matrícula: 215.459-5B e SAMUEL RUFINO DA SILVA, matrícula: 244.081-4A. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 149 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 67 da Lei nº 8.666/93. **PUBLIQUE-SE,**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

D: 137042

P: 185410

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS -  
CETAM**

**PORTARIA Nº 046/2023 - GDP/CETAM, de 15/05/2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda com fornecimento de mão de obra especializada sem dedicação exclusiva, compreendendo a revisão, adequação e melhoria contínua dos processos internos técnicos e administrativos, afim de ampliar o atendimento deste CETAM;

**CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2021-CETAM;

**CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 19/10/2021;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.001907/2023-04 - CETAM;

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda.

II – **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE, CNPJ: 25.014.157/0001-05, pelo valor total estimado de R\$ 8.265.600,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Manaus, 15 de maio de 2023.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM.**

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do CETAM